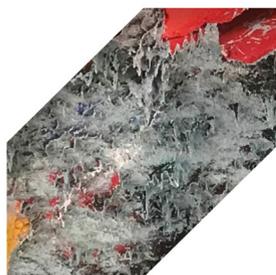
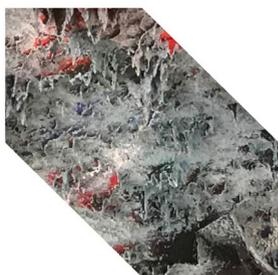




Candidato ao Conselho de Direitos Humanos 2022-2024



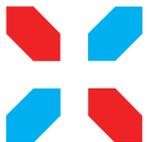
*Teto da sala do Palácio das Nações em
Genebra, sede do Conselho de Direitos
Humanos*
© MAEE





*O Luxemburgo no Conselho
de Direitos Humanos*
© MAEE

UM COMPROMISSO DE LONGA DATA COM O MULTILATERALISMO E OS DIREITOS HUMANOS



A promoção e a defesa dos direitos humanos é uma prioridade do Governo luxemburguês, tanto a nível nacional como através dos diferentes vetores da sua ação externa.

Membro fundador da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, o Luxemburgo tem uma longa tradição de compromisso ativo a favor do multilateralismo e dos valores universais. Demonstramo-lo durante o nosso mandato na qualidade de membro eleito do Conselho de Segurança das Nações Unidas nos anos de 2013 e 2014, e participando ativamente, enquanto observador, nos trabalhos do Conselho de Direitos Humanos desde a sua criação em 2006.

Ao apresentar, pela primeira vez, a sua candidatura ao Conselho de Direitos Humanos para o mandato 2022-2024, o Luxemburgo quer continuar a assumir as suas responsabilidades no contexto multilateral e a empenhar-se, enquanto membro de pleno direito do Conselho de Direitos Humanos, na proteção dos direitos de todos os seres humanos.

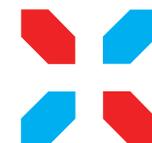
Compromissos:

- ❖ **O Luxemburgo compromete-se a promover os direitos humanos em todas as instâncias internacionais.**
- ❖ **O Luxemburgo compromete-se a manter as suas contribuições voluntárias para reforçar o sistema das Nações Unidas e o multilateralismo no seu conjunto.**



A delegação luxemburguesa durante a apresentação do relatório nacional no âmbito do 3º ciclo do Exame Periódico Universal, Genebra, janeiro de 2018
© MAEE

UMA COOPERAÇÃO ESTREITA COM
OS MECANISMOS DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA OS DIREITOS HUMANOS,
A SOCIEDADE CIVIL E AS INSTITUIÇÕES
NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS



Signatário de oito dos nove principais tratados internacionais relativos aos Direitos Humanos e dos seus Protocolos Facultativos, o Luxemburgo coopera estreitamente com os órgãos convencionais das Nações Unidas e participa ativamente no processo de reforço e de melhoria do seu funcionamento.

Dando especial importância à independência e à integridade dos Procedimentos Especiais, o Luxemburgo contribui financeiramente, de forma regular, para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, e para outros fundos e programas que apoiam o dispositivo dos direitos humanos da ONU. Em 2001, o Luxemburgo dirigiu um convite permanente aos mandatários dos Procedimentos Especiais.

Defensor acérrimo da universalidade, da inalienabilidade, da interdependência e da indivisibilidade de todos os direitos humanos, o Luxemburgo empenha-se de boa fé no diálogo com os outros Estados-Membros da ONU através do mecanismo de Exame Periódico Universal (EPU) e esforça-se por aplicar as recomendações que lhe foram feitas pelos Estados-Membros nesse âmbito. Durante o EPU de 2018, o Luxemburgo aceitou 135 das 149 recomendações que lhe foram feitas e comprometeu-se, nomeadamente, a reforçar os seus esforços no combate a todas as formas de discriminação racial e de xenofobia.

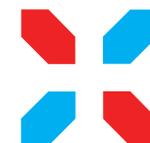
No plano nacional, o respeito pelos direitos fundamentais e a promoção do Estado de Direito constituem os pilares da sociedade luxemburguesa. Através do Comité Interministerial dos Direitos Humanos, o Governo luxemburguês consulta regularmente a sociedade civil e as instituições nacionais de direitos humanos.

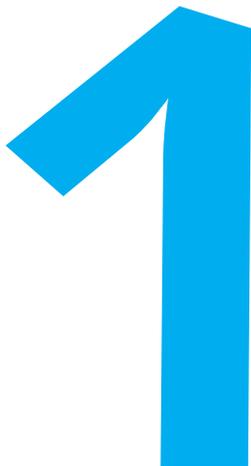
Compromissos:

✘ **O Luxemburgo compromete-se a apoiar o fortalecimento e a independência dos órgãos convencionais de direitos humanos das Nações Unidas bem como dos mandatários de Procedimentos Especiais.**

✘ **A nível nacional, o Luxemburgo compromete-se a proceder a consultas regulares junto da sociedade civil e das instituições nacionais de direitos humanos, nomeadamente no quadro do Comité Interministerial dos Direitos Humanos.**

AS QUATRO PRIORIDADES DE AÇÃO DO LUXEMBURGO PARA OS DIREITOS HUMANOS





O apoio ao Estado de Direito, ao espaço cívico e aos defensores dos direitos humanos e na luta contra a impunidade

No seio do Conselho de Direitos Humanos, o Luxemburgo empenha-se em favor da participação ativa e sem medo de represálias das defensoras e dos defensores dos direitos humanos nos trabalhos do Conselho.

A nível nacional, o Luxemburgo está a criar um procedimento de apoio e acolhimento de defensores dos direitos humanos no seu território e compromete-se a reforçar, através da sua política de cooperação para o desenvolvimento,

as capacidades das redes e das organizações de defesa dos direitos humanos nos países em desenvolvimento.

A nível internacional,

o Luxemburgo trabalha para uma justiça penal internacional eficaz com o objetivo de pôr termo à impunidade dos crimes mais graves que afetam o conjunto da comunidade internacional, tais como o genocídio, os crimes contra a humanidade ou os crimes de guerra.

Contribuições:

O Luxemburgo contribui regularmente para o Fundo em Benefício das Vítimas e para o Fundo para o Realojamento das Testemunhas do Tribunal Penal Internacional e para o Tribunal Especial para o Líbano. Contribui também para todos os Fundos das Nações Unidas de apoio às vítimas de tortura e para a luta contra todas as formas de escravatura moderna. O Luxemburgo apoia igualmente as atividades do Relator Especial das Nações Unidas sobre a situação dos defensores dos direitos humanos.

Compromisso:

∴ O Luxemburgo compromete-se a apoiar a participação ativa e real da sociedade civil e das defensoras e dos defensores dos direitos humanos nos trabalhos do Conselho de Direitos Humanos.



Encontro entre Jean Asselborn, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus do Luxemburgo, e Nadia Murad, defensora dos direitos humanos e laureada com o Prémio Nobel da Paz, Luxemburgo, março de 2019

© MAEE

2

O desenvolvimento sustentável e a ação climática assentes nos direitos humanos

No seio do Conselho de Direitos Humanos e nas outras instâncias das Nações Unidas, a ação do Luxemburgo inscreve-se na realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 e visa a proteção dos diferentes direitos humanos suscetíveis de serem postos em causa pelos efeitos das alterações climáticas, tais como o direito a um ambiente seguro, limpo, são e sustentável, o direito à alimentação, o direito à água potável, bem como o direito ao melhor Estado de Saúde possível. O Luxemburgo defende uma cobertura universal dos cuidados de saúde e uma abordagem baseada na solidariedade, na cooperação multilateral e no respeito pelo Estado de Direito em resposta às crises sanitárias mundiais tais como a pandemia do COVID-19.

A nível nacional, o Luxemburgo prossegue no seu esforço de implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e da Agenda 2030, através do objetivo de atingir zero emissões líquidas até 2050, e colocou os direitos humanos no centro da sua política de cooperação para o desenvolvimento.

A nível internacional, o Luxemburgo prossegue uma política ambiciosa em matéria de ação climática, realçando a ligação muito forte entre o desenvolvimento sustentável, a luta contra as alterações climáticas e o respeito pelos direitos humanos à escala planetária. O Luxemburgo defende uma abordagem do desenvolvimento baseada nos direitos e que reconhece a importância do direito ao desenvolvimento.

Contribuições: Desde o ano de 2000, o Luxemburgo ultrapassa todos os anos o objetivo fixado pelas Nações Unidas de alocar pelo menos 0,7% do seu Rendimento Nacional Bruto (RNB) à ajuda pública para o desenvolvimento (APD). Em 2019, o Luxemburgo colocou-se na linha da frente, a nível mundial, ao consagrar 1,05% do seu RNB à APD. O Luxemburgo continua igualmente a aumentar os recursos alocados à luta contra os efeitos negativos das alterações climáticas, preconizando uma abordagem inclusiva baseada no princípio de "não deixar ninguém para trás".

Compromisso:

✳ **O Luxemburgo compromete-se a continuar a respeitar o objetivo fixado pelas Nações Unidas e a consagrar 1% do seu Rendimento Nacional Bruto à Ajuda Pública para o Desenvolvimento.**



Projeto AgriFed, no domínio da agricultura resiliente às alterações climáticas no Mali, implementado pela ONU Mulheres e apoiado pelo Luxemburgo, setembro de 2018
© ONU Femmes

3

A igualdade de género e a luta contra as discriminações

No seio do Conselho de Direitos Humanos e nas outras instâncias das Nações Unidas, o Luxemburgo está firmemente empenhado na defesa dos direitos e no empoderamento das mulheres de todas as idades, na sua integração socioeconómica, na realização do seu direito à educação e à saúde, na defesa dos seus direitos sexuais e reprodutivos, contra todas as formas de discriminação baseadas no género e na proteção dos direitos das pessoas LGBTI. O Luxemburgo apoia o mandato do Perito Independente sobre a proteção contra a violência e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género.

A nível nacional,

o Governo luxemburguês decidiu adotar uma política externa feminista com o objetivo de promover a igualdade entre as mulheres e os homens, dando ênfase aos direitos humanos, à representação e à participação das mulheres em todos os patamares da sociedade. Adotou um Plano de Ação Nacional "Mulheres e Paz e Segurança" 2018-2023 para a implementação da resolução 1325 do Conselho de Segurança. Foi igualmente elaborado, em 2018 e em concertação com a sociedade civil, um Plano de Ação Nacional para a promoção dos direitos das pessoas LGBTI.

A nível internacional,

o Luxemburgo é, desde 2018, membro da iniciativa intergovernamental transregional "Equal Rights Coalition" (ERC), que visa promover os direitos das pessoas LGBTI.

Contribuições: O nosso compromisso reflete-se no facto de o Luxemburgo se situar, em números absolutos, entre os 20 contribuintes mais importantes para a ONU Mulheres. O Luxemburgo apoia igualmente o trabalho da Relatora Especial das Nações Unidas sobre a violência contra as mulheres, as suas causas e as suas consequências.

Compromisso:

✘ **O Luxemburgo compromete-se a proteger a universalidade, a inalienabilidade, a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos para todos, a promover a igualdade de género e a lutar contra todas as formas de discriminação.**



A Câmara dos Deputados iluminada com as cores do arco-iris por ocasião da semana do Orgulho (Pride Week), Luxemburgo, julho de 2020
© Rosa Lëtzebuerg

4

A proteção e a promoção dos direitos das crianças

No seio do Conselho de Direitos Humanos e nas outras instâncias das Nações Unidas, o Luxemburgo trabalha no sentido de defender a voz e as necessidades das crianças na implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. Na qualidade de co-presidente do Grupo dos Amigos das Crianças e dos ODS, o Luxemburgo desempenhou um papel de primeiro plano, juntamente com a Bulgária e a Jamaica, na adoção do compromisso mundial "Para cada criança, todos os seus direitos", que obteve o apoio de 110 Estados-Membros das Nações Unidas, e na adoção, no contexto da pandemia do COVID-19, da declaração "Proteger as nossas crianças", apoiada por 172 Estados-Membros e Observadores Permanentes das Nações Unidas.

A nível nacional,

o Luxemburgo acaba de reforçar os recursos e a independência do seu Provedor dos Direitos da Criança, responsável por garantir a aplicação, a nível nacional, da Convenção das Nações Unidas relativa aos direitos da criança. O Luxemburgo encontra-se ainda em vias de reformar a sua lei da proteção da juventude em concertação com o Comité das Nações Unidas para os direitos da criança, a fim de garantir uma melhor perceção do superior interesse da criança no contexto dos procedimentos aplicados aos menores.

A nível internacional,

a defesa e a promoção dos direitos das crianças constituem uma prioridade essencial do Luxemburgo, como testemunham o seu papel de liderança na adoção, durante o seu mandato no Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2013-2014, da resolução 2143 sobre as crianças e os conflitos armados, e o apoio do Luxemburgo aos filhos dos migrantes, que se inscreve no seu compromisso global para os direitos humanos dos migrantes e dos refugiados no quadro do Pacto Global para uma migração segura, ordenada e regular e do Pacto Global para os refugiados das Nações Unidas.

Contribuições: O Luxemburgo continua a apoiar o mandato da Representante Especial do Secretário-Geral para as crianças e os conflitos armados através de uma contribuição voluntária regular. Participa também, desde 2013, na iniciativa "No Lost Generation" lançada pela UNICEF com o objetivo de atenuar os efeitos do conflito sírio na educação das crianças na Síria e das crianças sírias refugiadas na região.

Compromisso:

∴ O Luxemburgo compromete-se a continuar a defender, de forma sistemática e em todas as instâncias internacionais, os direitos das crianças.

*Inauguração de um centro
de educação temporário
para as crianças refugia-
das sírias, instalado pela
UNICEF na Turquia e
financiado pelo
Luxemburgo, março de
2015*

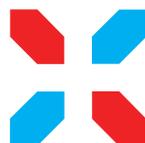
© UNICEF



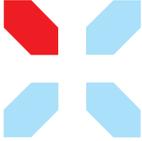
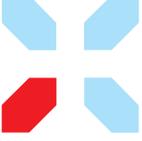
Compromisso e responsabilidade para o mandato 2022-2024

Se tiver a honra de, pela primeira vez na sua História, ser eleito para o Conselho de Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas durante a sua 76ª sessão, em 2021, o Luxemburgo empenhar-se-á em contribuir de forma útil e ativa para os trabalhos do Conselho durante o mandato 2022-2024, nomeadamente no que diz respeito aos seus quatro domínios prioritários: o apoio ao Estado de Direito, ao espaço cívico e aos defensores dos direitos humanos e na luta contra a impunidade; o desenvolvimento sustentável e a ação climática assentes nos direitos humanos; a igualdade de género e a luta contra as discriminações; a proteção e a promoção dos direitos das crianças.

O Luxemburgo compromete-se a proteger e a promover os direitos de todos os seres humanos, no quadro de um multilateralismo eficaz, assente na regra do direito e da igualdade soberana de todos os Estados, tendo presente a meta fixada há 75 anos pela Carta das Nações Unidas no seu artigo 1º: "Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião".



AS QUATRO PRIORIDADES DE AÇÃO DO LUXEMBURGO PARA OS DIREITOS HUMANOS

-  1. O apoio ao Estado de Direito, ao espaço cívico e aos defensores dos direitos humanos e na luta contra a impunidade
-  2. O desenvolvimento sustentável e a ação climática assentes nos direitos humanos
-  3. A igualdade de género e a luta contra as discriminações
-  4. A proteção e a promoção dos direitos das crianças



**Candidato ao Conselho
de Direitos Humanos
2022-2024**